G A B I N E T E

Portaria n.º 121/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 3632/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **LAURO DIAS DA SILVA,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Saúde, Administrativo, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL